LEI Nº 020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza a Celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro e a Universidade de São Paulo - USP.

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica autorizado o Município da Estância Turística de São José do Barreiro, a celebrar convênio com a Universidade de São Paulo – USP nos termos da minuta anexa.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 16 de dezembro de 2015.

José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 143
S. J. do Barreiro 18 / 12 / 2015

João Paulo Rodrigues
Escriturário